

**ATA DA SESSÃO nº 447
PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2017
PROCESSO nº 413/2017**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço POR ITEM UNIÁRIO", para a **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da Municipalidade.** Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais : Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9954 do dia 29/05/2017 pagina 25; Jornal de Beltrão do dia 27/05/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 62 do dia 29/05/2017; Diário Oficial da União DOU página 178 do dia 30/05/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 31/05/2017. Após recebimento de impugnações protocoladas sob o nº 5320/2017; 5351/2017; 5415/2017 e 5429/2017, a pregoeira encaminhou AVISO DE SUSPENSÃO publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9965 do dia 13/06/2017 pagina 30; Jornal de Beltrão do dia 13/06/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 67 do dia 13/06/2017; Diário Oficial da União DOU página 228 do dia 14/06/2017; bem como Aviso disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br a partir do dia 12/06/2017, para análise das impugnações. Após encaminhamento dos procolocos para análise técnica e posterior análise jurídica, a pregoeira encaminhou Aviso de Rerratificação baseado dos pareceres, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10032 do dia 20/09/2017 pagina 31; Jornal de Beltrão do dia 20/09/2017 pagina 17; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 280 do dia 20/06/2017; bem como Aviso disponibilizado no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 19/09/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame, sendo que o item 001 não obteve proposta cadastrada, restando DESERTO. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Após conferencia dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou as licitantes pela ordem de classificação, cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis,

**ATA DA SESSÃO nº 448
PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2017
PROCESSO nº 413/2017**

conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo, constatou que todas as licitantes anexaram em tempo hábil os documentos solicitados. A pregoeira questionou o licitante HORTOCOM CONSTRUCAO CIVILE COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS quanto à exigência do item 3.3 do ANEXO I do edital “Os veículos deverão ser entregues para primeiro emplacamento a ser realizado pelo Município de Francisco Beltrão, observando a categoria oficial, e a nota fiscal deverá ser emitida diretamente pela agencia/concessionária para o Município de Francisco Beltrão”, sendo que a licitante afirmou desconhecimento da exigência e afirmou que não atende a tal. Desta forma, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual a Administração acha totalmente vinculada, a proposta da proponente será DESCLASSIFICADA por deixar de cumprir os requisitos editalícios. Imediatamente após a desclassificação do licitante a pregoeira convocou a segunda colocada sendo ICAVEL VEICULOS LTDA, cedendo igualmente o prazo de 03 (três) horas úteis para anexo dos documentos referente a Habilitação, Proposta e Catálogo. Transcorrido o prazo, constatou-se que a mesma descumpriu com a exigência, restando ausentes o anexo em tempo hábil, sendo desclassificada. Por haver apenas 02 (duas) propostas, ambas desclassificadas, resta o item 005 FRUSTRADO. A pregoeira comunicou quanto ao item 2.1 do edital, a exigência de PROSPECTO/CATALOGO dos equipamentos ofertados, sendo que após recebimento, a pregoeira encaminhou a equipe técnica da Secretaria Municipal de Urbanismo, para análise. Sendo repassada a pregoeira, a aprovação da dos equipamentos ofertados. Findo a conferencia de todos os demais documentos resultaram vencedoras as licitantes: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA no item 002 R\$ 436.000,00; JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA – EPP no item 006 R\$ 34.000,00; XC MG BRASIL INDUSTRIA LTDA nos itens 003 R\$ 183.499,00 e 004 R\$ 278.580,00. Totalizando R\$ 1.149.578,00 (hum milhão cento e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e oito reais). Os relatórios de participação, classificação e valores unitários detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira informou que após adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia cinco de outubro de 2017.



Nádia Dall Agnol
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO

▪DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00103/2017(SRP)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
14.707.364/0001-10	XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 29/09/2017 13:51	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
07.571.856/0001-66	JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 29/09/2017 15:03	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
05.063.653/0001-33	ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 02/10/2017 22:06	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
97.467.856/0001-03	RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017 13:52	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
76.527.951/0001-85	PARANA EQUIPAMENTOS S A	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017 14:19	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.631.022/0001-12	VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017 15:07	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.432.759/0001-58	HORTOCOM CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017 16:44	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
46.253.225/0001-50	LDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017 17:32	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.035.925/0001-36	SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017 17:42	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
06.224.121/0004-46	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 03/10/2017	Declaração MEE/EPP/COOP:	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>

18:23

NÃO

Declaração Fato Superveniente:
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:**
SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM84.938.430/0001- ICAVEL VEICULOS LTDA
49

Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 04/10/2017
08:39**Declaração MEE/EPP/COOP:**
NÃO**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:**
SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

22.087.311/0001- YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Demais (Diferente de ME/EPP)

72

Data Declarações: 04/10/2017
08:49**Declaração MEE/EPP/COOP:**
NÃO**Declaração de Ciência Edital:** SIM**Declaração Fato Superveniente:**
SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração Independente de Proposta:**
SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIMImprimir o
Relatório

Memorando : 007/2017
Pregão Eletrônico : 103/2017
Assunto : PARECER TÉCNICO

SENHORA PREGOEIRA

Informamos a esse departamento que conforme análise da comissão técnica, nomeada através da portaria Municipal nº 281 de 08 de junho de 2017, atestamos as propostas dos fornecedores XCMG quanto ao item retroescavadeira, XCMG quanto ao item rolo compactador de solos vibratório e da empresa JCB – ENGEPEÇAS quanto ao item escavadeira hidráulica, por entender que cumprem todas as exigências do referido edital.

E o parecer dessa comissão.

Sem mais para o momento.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

NELSON VENZO
Garagem Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 281 DE 8 DE JUNHO DE 2017

Cria e designa Comissão de Análise Técnica para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise Técnica para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de duas retroescavadeiras, um rolo compactador vibratório, uma escavadeira hidráulica, um conjunto de pá frontal, dois caminhões traçados e duas carrocerias, novos, 0 km para utilização da municipalidade, referente ao Pregão Eletrônico n.º 103 de 2017.

Art. 2º Designar a Comissão de Análise de Técnica:

I - ITAMIR MONTEMEZZO, RG n.º 1.137.161 e CPF n.º 241.716.469-87;


II - NELSON VENZO, RG n.º 6.290.675-8 e CPF n.º 956.026.749-34;

III - VICENTE RENATO MILLER, RG n.º 1.951.078-6 e CPF n.º 335.287.059-49;

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 8 de junho de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00103/2017(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.063.653/0001-33 - ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UNIDADE	1	R\$ 436.000,0000	R\$ 436.000,0000

Marca: JCB

Fabricante: JCB DO BRASIL

Modelo / Versão: JS235 LC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, com as seguintes características: MARCA JCB, MODELO JS235 LC, Nova (2017); Peso de 23.490 kg; Motor diesel com potencia bruta de 173 hp; Turbo alimentado; Sistema elétrico de tensão de 24 volts; Cabine fechada com ar condicionado; Banco do operador com suspensão; Lança reforçada, com 5.700 mm de comprimento; Braço reforçado, com 2.400 mm de comprimento; Caçamba reforçada, com capacidade de 1,50 m³; Sistema hidráulico sensível à carga de centro aberto; Chassi com construção robusta e todas as estruturas soldadas projetadas para suportar tensões extremas; OBS: O equipamento será entregue com kit hidráulico para acionamento de rompedor: Linhas hidráulicas auxiliares; Válvula hidráulica auxiliar. Será entregue instalado. - A licitante dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 170 km, para manutenção da garantia de fábrica da máquina, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas. - Assistência técnica: a empresa realizará às suas custas as revisões obrigatórias durante o prazo de garantia do equipamento com fornecimento de todos os insumos e serviços necessários, atendendo sempre a recomendação do fabricante, conforme determina o manual de manutenção e operação do mesmo no que se refere à manutenção preventiva, exceto a manutenção corretiva, usando sempre peças genuínas, sem nenhum custo ao município, devendo ser realizadas "on Site", ou seja no parque de máquinas da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, e/ou onde o mesmo estiver operando, por técnicos especializados. A empresa disponibiliza veículo apropriado com todo o ferramental necessário caso o equipamento necessite de assistência no próprio local de trabalho. As revisões, entrega dos materiais, coleta dos óleos e filtros e outras peças contaminadas serão feitas por funcionários da contratada ou por empresa credenciada pela mesma, que atenda os mesmos quesitos da contratada para dar garantia de que as peças e mão-de-obra empregada tenha a adequada qualidade, procedência e garantia pretendida e sem ônus para Administração Pública. - Garantia total de 01 (um) ano em estabelecimento credenciado pelo fabricante, sem limite de horas.

Total do Fornecedor: R\$ 436.000,0000

07.571.856/0001-66 - JOAVIC 1000 IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	CARROCERIA	UNIDADE	2	R\$ 34.000,0000	R\$ 68.000,0000

Marca: Morumbi

Fabricante: JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Modelo / Versão: Caçamba Basculante

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caçamba basculante nova; Capacidade mínima de carga de 11,90 m³ (onze metros e noventa centímetros cúbicos); Cantos arredondados; Comprimento mínimo de 4900 mm; Largura mínima de 2400 mm; Altura mínima de 1050 mm; Laterais em chapa de aço de espessura mínima de 4,76 mm (3/16); Assoalho em chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm (1/4); Roteiro de calha no assoalho; Tampa traseira do tipo basculante e porteira; Proteção lateral e para choque homologado pelo INMETRO; Protetor de cabine; Chassi e sob chassi em vigas do tipo U com espessura mínima de 6,35 mm; Bomba hidráulica e tomada de força acoplada, dentro das normas da resolução 563 da CONTRAN, contendo: 02(dois) cilindros hidráulicos; Sistema de levantamento indireto; Mangueiras e conexões. Caçamba na cor branca (padrão do caminhão); Para-lamas e para-barro; Faixas reflexivas e elétrica lateral conforme exigências do INMETRO; Corote (barrica) de água; Caixa de ferramentas; Porta estepe. Instalação sobre chassi do caminhão novo. Validade da proposta:60 dias.

Total do Fornecedor: R\$ 68.000,0000

14.707.364/0001-10 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	RETROESCAVADEIRA	UNIDADE	2	R\$ 183.499,0000	R\$ 366.998,0000

Marca: XCMG

Fabricante: XCMG

Modelo / Versão: XT870BR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nova (2017); Tração 4x4; Chassi monobloco em peça única; Motor turbo diesel com potência bruta de 98.5 HP; Transmissão servo assistida com conversor de torque; Inversor de marchas frente/ré; Quatro marchas a frente e quatro marchas a ré; Seleção de marchas manual; Direção hidrostática; Freio a disco múltiplos banhado a óleo; Sistema hidráulico sensível a carga de centro aberto ou fechado; Tanque de combustível com capacidade de 150 litros; Caçamba frontal para uso geral com capacidade de 1 m³ com dentes, nivelamento automático e controles hidráulicos; Retroescavadeira com profundidade de escavação de 4,42 metros; Peso operacional de no 7600 kg; Cabine fechada com ar condicionado original de fábrica; Banco do operador com suspensão mecânica, giratório, com múltiplos ajustes e cinto de segurança retrátil; Iluminação de segurança e serviços composto por faróis dianteiros e traseiros. Pneus dianteiros de 12 x 16,5; 12 PR Pneus traseiros de 19,5 x 24; 12 PR

4	LISTA DE ESTOQUE	UNIDADE	1	R\$ 278.580,0000	R\$ 278.580,0000
---	------------------	---------	---	------------------	------------------

Marca: XCMG

Fabricante: XCMG

Modelo / Versão: XS123PDBR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Novo (2017); Auto propelido; Peso operacional com 12000 kg; Chassi do tipo articulado; Tambor liso com largura de 2130 mm; Diâmetro de 1523 mm, Sistema vibratório selado; Sistema de tração no tambor de fábrica; Motor diesel de 04 cilindros; Turbo alimentado; Motor com potência de 130 hp, Tier 3; Atendendo

as normas mundiais vigentes; Direção hidráulica e transmissão hidrostática; Sistema de vibração com duas amplitudes: Alta amplitude de 1.7 mm; Baixa amplitude de 0.8 mm; Cabine fechada com ar condicionado de fábrica; Pneus novos (2017) com medida de 23.1-26, com 12 (dez) lonas do tipo tração diagonal; Sistema elétrico de 24 volts; Equipado com alarme de ré e faróis de trabalho; Kit pé de carneiro incluso.

Total do Fornecedor: R\$ 645.578,0000

Valor Global da Ata: R\$ 1.149.578,0000



Imprimir o
Relatório